



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Determinar que cada unidade localizada fora do campus Manguinhos e Expansão, nomeie através de portaria interna, profissional responsável pela interlocução com a Dirac para ações de manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).

2.0 - OBJETIVO

Assegurar o cumprimento das ações relativas ao manejo de Resíduos de Serviços de Saúde em todas as unidades da Fiocruz no Rio de Janeiro, localizadas fora do campus Manguinhos e Expansão.

3.0 RESPONSABILIDADES

3.1. Os profissionais designados pelas unidades terão as seguintes atribuições:

- Seguir as diretrizes estabelecidas na RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 / ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e na Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências;
- Articular com os colaboradores da unidade, responsáveis pela limpeza, quanto aos procedimentos de coleta e disposição dos resíduos;
- Fiscalizar e verificar regularmente o acondicionamento e o armazenamento dos resíduos infectantes e extraordinários da unidade;
- Elaborar e emitir manifestos de resíduos, bem como arquivá-los, de acordo com a DZ 1310 R7, Sistema de Manifesto de Resíduos do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), quando necessário;

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

615/2014-PR

Folha

2

De

2

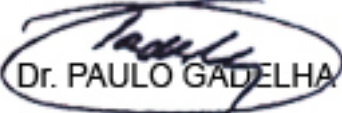
Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- Enviar as ordens de serviço originais e as cópias das 4ª vias dos manifestos de resíduos ao DGA, quando necessário;
- Identificar não conformidades e executar/propor ações corretivas e preventivas;
- Documentar as não conformidades e informar imediatamente ao Departamento de Gestão Ambiental (DGA)/Dirac;
- Elaborar o PGRSS interno da unidade.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.